



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 101/SMGRI/2025

Nomeia o Gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a Lei N 13.019/2024.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **JOEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula 9171-0, Agente Administrativo, como Gestor dos Termos abaixo, com base no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017, artigo 3º, inciso I, a contar de sua publicação:

Lar da Velhice Suzana Wesley

- Termo de Fomento nº **08/MR/2025 - FMAS**

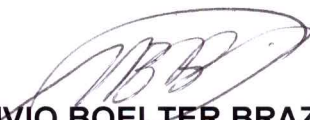
Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues

- Termo de Fomento nº **09/MR/2025 - FMAS**

Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado

- Termo de Fomento nº **10/MR/2025 - FMAS**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de abril de 2025.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito